CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

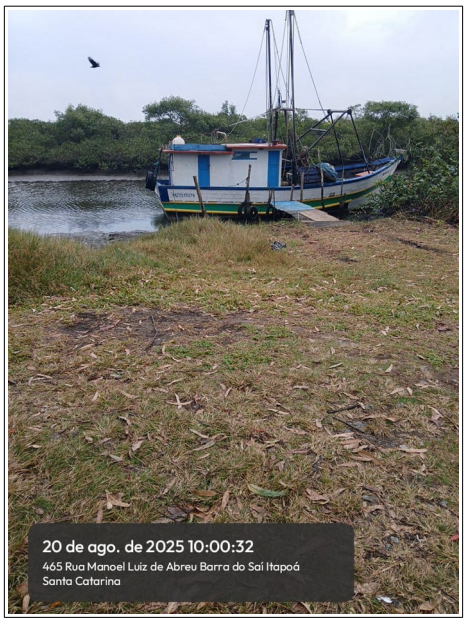
INDICAÇÃO N. 325/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a definição da Rua 80 Vasco da Gama, no bairro Barra do Saí, como local destinado à construção do galpão para manutenção de embarcações.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade atender a uma necessidade estratégica da comunidade pesqueira da Barra do Saí, propondo um local que atende aos requisitos técnicos e logísticos necessários à instalação da referida estrutura. A área indicada dispõe de acesso viário adequado, infraestrutura elétrica disponível e condições básicas compatíveis com a implantação do galpão, o que permitirá otimizar o uso do espaço público, garantir a funcionalidade do equipamento e assegurar maior eficiência às atividades de manutenção das embarcações artesanais. Esta medida também contribui para o fortalecimento da atividade pesqueira artesanal, em conformidade com as diretrizes de ordenamento urbano e apoio ao desenvolvimento econômico local.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 22 de agosto de 2025.

Odinei da Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).